



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 25 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2494

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação de Licitação Nº 070/2020.** (Bahiana Distribuidora de Gás Ltda).
- **Extrato de Publicação de Contrato Nº 091/2020.** (Bahiana Distribuidora de Gás Ltda).
- **Termo de Rescisão Contratual Amigável Contrato Nº 127/2019.** (Sete Construções Eireli).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2020

Empresa contratada: **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** - CNPJ n.º 46.395.687/0041-08, estabelecida na Rod. BR 415, nº 5075, Bairro Centro Industrial, CEP 45.613-000 - Cidade de Itabuna -Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de 3.000 kg (três mil quilos) de gás liquefeito petróleo GPL a granel - tipo p-190, para servir as Secretarias de Educação e Saúde do Município de Ituberá-Ba.

Valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

Órgão/Unidade: 10.18 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.039 - Manutenção do Ensino Fundamental.

Órgão: 11.11 Secretaria da Saúde.

Órgão/Unidade: 11.22 Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2.139-Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 0000, 0002 e 0014.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Ituberá, 24 de agosto de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

Rua Coronel Barachísio Lisboa, nº 25 - Bairro Centro - CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2020

Empresa contratada: **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** - CNPJ n.º 46.395.687/0041-08, estabelecida na Rod. BR 415, nº 5075, Bairro Centro Industrial, CEP 45.613-000 - Cidade de Itabuna -Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de 3.000 kg (três mil quilos) de gás liquefeito petróleo GPL a granel - tipo p-190, para servir as Secretarias de Educação e Saúde do Município de Ituberá-Ba.

Valor global de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

Órgão/Unidade: 10.18 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.039 - Manutenção do Ensino Fundamental.

Órgão: 11.11 Secretaria da Saúde.

Órgão/Unidade: 11.22 Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2.139-Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 0000, 0002 e 0014.

Prazo de execução e de vigência do presente contrato é de 24 de agosto de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93. Ituberá, 24 de agosto de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita Municipal
Contratante

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000.
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-Ba.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA

MINUTA PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ- BA**, inscrita no CNPJ nº 14.195.333/0001-28, situada a Rua Cel. Barachísio Lisboa, nº 91 – CEP 45.435-000 – Fone (73) 3256-8100 – Ituberá, representado neste ato pela Sr. Iramar Braga de Souza Costa, Prefeita Municipal e, de outro, a Empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 14.930.757/0001-99, situada na Rua Professor Leopoldo Amaral, 366, Empresarial Alto do Parque, Sala 310, Pituba, Salvador – BA, CEP: 41.830-494, doravante simplesmente denominada **DISTRATANTE**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o contrato 127/2019, de acordo com o despacho de fls., nos autos do Memorando Interno nº 032/2020/SEINFRA/GAB, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeitura Municipal de Ituberá– BA

Rua Cel. Barachísio Lisboa, nº 91 – CEP 45.435-000 – Fone (73) 3256-8100 - Ituberá.